



Câmara Municipal de Granja

Portaria N.º 14/2016

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar a Senhora Maria do Livramento Alves dos Santos – Procuradora Jurídica, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas de estada na cidade de Tianguá-CE., no dia 17 de fevereiro de 2016, para tratar de Audiência Trabalhista impetrada contra esta Câmara Municipal, que se realizará na Única Vara de Trabalho de Tianguá-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 17 de fevereiro de 2016.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
PRESIDENTE